JORNAL ATOS

ANO 30 R\$ 1,50 RMVALE, SÁBADO, 14 DE SETEMBRO DE 2023 N.º 4.398

Prefeitura de Lorena inicia obra de revitalização da Rua Principal

Projetada em R\$ 418 mil e com expectativa de três meses, reforma engloba revitalização e recapeamento

Andréa Moroni Lorena

A Prefeitura de Lorena dá início na segunda-feira (11) à obra de revitalização da rua Dr. Rodrigues de Azevedo, a Rua Principal. Serão investidos R\$ 418 mil, e a reforma deve levar três meses.

Segundo a secretária de Obras e Planejamento Urbano, Rosana Reis, foi realizada licitação para a contratação da empresa que vai realizar a obra, sendo a vencedora a Karajá Construções e Locações Ltda. "O valor investido são recursos próprios da Prefeitura e englobam reforma, revitalização e recapeamento da rua".

Além do recapeamento da via, a obra vai contemplar a renovação da sinalização, a melhoria da iluminação pública e a adequação das calçadas para tornar a rua mais acessível a pedestres. "A obra será realizada por etapas, avançando gradativamente a cada quarteirão".

Em relação ao trânsito no local, o secretário de Trânsito e Transportes, Rafael Soares dos Santos, disse que durante a obra serão ajustadas as partes das calçadas que precisam de adequação. "Será retirada a ciclovia que



A rua Dr. Rodrigues de Azevedo, principal trecho do comércio a céu aberto; Prefeitura inicia melhorias

existe hoje e implantada uma ciclofaixa, além do recapeado o trecho da linha do trem até a praça Arnolfo de Azevedo".

Para apresentar o projeto, a Prefeitura realizou uma reunião com representantes da Acial (Associação Comercial e Industrial de Lorena) e lojistas. Segundo Rosana Reis, todos os participantes deram opinião sobre o projeto. "Apresentamos os planos e o cronograma da obra, bem como as medidas que serão tomadas para minimizar possíveis transtornos durante o período de execução. Nós também acatamos todas as ideias apresentadas pelos lojistas".

Presente na apresentação, o prefeito de Lorena, Sylvio Ballerini (PSD), destacou a importância da parceria entre o poder público e os comerciantes. "A revitalização da Dr. Rodrigues de Azevedo contribuirá para o fortalecimento da economia local, atraindo mais consumidores e aumentando a qualidade de vida dos moradores", ressaltou.

O presidente da Acial, Ulisses Fucuda, destacou que a entidade avalia como positivo o projeto de revitalização. "Essa revitalização foi discutida em várias reuniões para que os comerciantes da Rua Principal opinassem sobre o assunto. Ressaltarmos a consideração do prefeito para com os comerciantes em atender às solicitações".

Fucuda explicou que foram realizadas reuniões de discussão para a preparação do projeto com comerciantes, representantes da Prefeitura e membros da Amice (Associação dos Amigos do Centro de Lorena). Ele revelou que foram sugeridas iluminação adequada e eficiente, retirada das palmeiras e árvores, fiscalização do horário de colocação e o padrão de embalagem do lixo na rua, já definido como coleta noturna, após as 18h.

Houve ainda a solicitação de agentes de trânsito presentes nas ruas do Centro e na praça Dr. Arnolfo de Azevedo para melhor fluidez dos veículos, com foco nos sábados e horários de pico, retirar as guias da ciclovia, compartilhamento de estacionamento das bicicletas pelas demais ruas. "As sugestões foram para o centro de Lorena como um local tanto comercial como residencial. Nossa cidade é plana, permite o andar e caminhar de todas as pessoas. Nosso centro pode ser um imenso centro de passeio, compras e lazer a céu aberto", contou Fucuda.

Cachoeira Paulista debate Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Planejamento é base para criação com foco na gestão de resíduos para os próximos vinte anos

Thales Siqueira Cachoeira Paulista

O debate sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em Cachoeira Paulista ganhou força nas últimas semanas. No último dia 30, a Prefeitura realizou uma audiência pública, na Câmara, com o intuito de debater as propostas.

O encontro contou com as presenças da secretária de Governo, Patricia Andrade, representando o prefeito Antônio Carlos Mineiro (MDB), secretário de Meio Ambiente e Agricultura, Fábio Ribeiro, diretor de Meio Ambiente, Willinilton Portugal, e vereadores. Moradores, empresários, entidades, autoridades e estudantes também participaram do encontro.

Durante a audiência pública foi apresentada a versão preliminar do plano juntamente com os dados levantados pelos relatórios de diagnóstico e prognóstico. A população pode dar suas

sugestões e opiniões durante a audiência.

"A versão preliminar ficou disponível para consulta pública por vinte dias, a fim de colher o maior número de sugestões", contou Portugal, que destacou que as sugestões apresentadas serão inseridas e "será concretizado o respectivo plano, com a emissão da versão final que orientará as políticas públicas na gestão de resíduos para os próximos vinte anos".

Segundo o diretor de Meio Ambiente, a elaboração do plano é essencial, já que o documento é condição para os municípios terem acesso a recursos da União destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos. O projeto também é importante para que Cachoeira consiga ter uma política pública de gestão de resíduos pautada na responsabilidade ambiental.

Entre as ações propostas pelo programa estão a ampliação da utilização de



Praça Prado Filho, em Cachoeira Paulista; cidade faz audiência pública para tratar gestão de resíduos sólidos

contêineres para a coleta de RSD (resíduos sólidos domiciliares), fornecimento de veículo para a coleta seletiva, implantação da tritura dos resíduos de poda e capina, aproveitamento energético dos RSU (resíduos sólidos urbanos) e a elaboração de um plano contínuo de educação ambiental e comunicação.

Ainda de acordo com Portugal, a presença dos alunos na audiência é importante, pois a secretaria de Meio Ambiente já vem trabalhando em conjunto com a secretaria de Educação na criação de políticas públicas ambientais. "Já tive a visita de alunos na diretoria fazendo questionamentos sobre o tema, outros com ideias para desenvolvimento de aplicativos sobre políticas de resíduos que estão pensando em desenvolver", comemorou.

O próximo passo é a elaboração da versão final do documento e a votação para a transformação do plano em uma lei municipal.

Atualmente, os resíduos sólidos urbanos são coletados por empresas terceirizadas e destinados ao aterro sanitário da empresa VSA (Vale Soluções Ambientais). O espaço atende mais vinte cidades, sendo 15 do estado de São Paulo e cinco do Sul de Minas Gerais.



14 DE SETEMBRO DE 2023 JORNAL ATOS

Ainda sem água e luz, famílias do Colônia de Férias recebem escrituras em Ubatuba

Moradores comemoram entrega de documento; Prefeitura inicia tratativas com a Sabesp e a Elektro

Lucas Oliveira Ubatuba

Após quase 16 anos de espera, 68 famílias do núcleo Colônia de Férias, em Ubatuba, receberam no último fim de semana os títulos de propriedade de suas casas. A expectativa da Prefeitura é que a entrega das escrituras agilize o processo que busca garantir que a área conte com redes de abastecimento de água e de energia elétrica.

Contando com as presenças do prefeito Marcio Maciel (MDB) e da secretária de Habitação, Denise Gontijo, a cerimônia de entrega dos títulos foi realizada na tarde do último dia 2, na sede da Associação de Moradores do Colônia de Férias. O evento foi acompanhado pelo secretário-adjunto de Habitação, Ari Vieira, e pelos vereadores Adão Pereira (PSDB) e Jorge Ribeiro, o Jorginho (PV).

Localizada na região oeste da cidade, mais precisamente aos pés da Serra do Mar, a área começou a ser ocupada por famílias de baixa renda em 2007. Atendendo ao pedido dos moradores, a



Entrega das escrituras do núcleo Colônia de Férias, em Ubatuba; empresas são contatadas para fornecerem água e energia para a comunidade

Prefeitura iniciou o processo de regularização do núcleo no começo do ano passado.

Durante a cerimônia de distribuição das escrituras, o líder comunitário do Colônia de Férias, Robson Orlando de Camargo, não escondeu sua emoção ao receber o documento. "Esse é um passo grande e graças a Deus vencemos. Moro aqui desde 2007, e hoje posso dizer que a casa é minha, que eu sou o proprietário de um imóvel. Muitos não acreditaram que esse dia pudesse chegar, e agora essa data se tornou muito especial. Estou sem palavras, uma alegria imensa".

A entrega dos títulos garantirá aos proprietários diversos benefícios, como acesso ao mercado formal de crédito, direito de alugar ou vender o imóvel, permissão de transferência para herdeiros e valorização do valor de mercado da propriedade.

Segundo a secretaria de Habitação, foram iniciadas as tratativas junto à Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e Neoenergia Elektro para que passem a fornecer água encanada e energia elétricas aos moradores.

PREFEITURA DE LORENA Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 - PROCESSO 421/2023

O Município de Lorena-SP torna público a REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA com o Edital rerratificado para a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Registro de Preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios produzidos por panificadoras para os eventos realizados pela Secretaria de Assistência e

A sessão pública foi republicada para o dia 26 de setembro devido a conflitos de dados da plataforma eletrônica BR CONECTADO, e alteração no valor estimado no item 17 do anexo

Sendo assim fica reaberto a sessão pública que do dia 13 de setembro de 2023 a 26 de

setembro de 2023 até às 08:00h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de

Precos referentes a esta Licitação, no Endereço Eletrônico BR CONECTADO: https://www.endereco Eletrônico BR CONECTADO: <a href="https://www.endereco

licitalorenasp.com.br/home.jsf;jsessionid=gTR16imQH8imeL9ZclDlUif7s6EmqLNLfjMtCbZ_ ip-172-31-20-155?windowld=7ed>. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 26 de

setembro de 2023 às 08:05h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances

ocorrerá a partir das 09:00h do mesmo dia. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou

PREFEITURA DE LORENA

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023 - PROCESSO 462/2023 O Município de Lorena-SP torna público a Abertura da Licitação na Modalidade Pregão

Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preço para aquisição

parcelada de kit de limpeza com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de

Assistência e Desenvolvimento Social para o plano de prevenção e combate às enchentes

no prazo de 12 meses, que do dia 13 de setembro de 2023 a 04 de outubro de 2023 até às

08:00h (Horário de Brasília) estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta

Licitação, no Endereço Eletrônico BR CONECTADO: https://www.licitalorenasp.com.br/ home.jsf?windowld=7f4>. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de outubro de

2023 às 08:05h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá

a partir das 09:00h do mesmo dia. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paulo, na forma da lei, etc.,

Em virtude de em todas as tentativas de intimação pessoal através do Registro

de Títulos e Documentos a mesma não ter sido encontrada, encontrando-se a

mesma em lugar incerto e não sabido, faz a presente INTIMAÇÃO por edital

de: MARIA CAROLINA GALVÃO DE FRANÇA, brasileira, solteira,

O BEL. HUMBERTO ANDRADE COSSI,

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da

Comarca de Guaratinguetá, Estado de São

Desenvolvimento Social pelo período de 12 (doze) meses.

3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

Prefeitura de Caraguatatuba prepara leilão para negociar 41 novos terrenos

Munícipio projeta arrecadação superior a R\$ 30 milhões; lotes abertos a visitação

Lucas Oliveira Caraguatatuba

mais de R\$ 30 milhões, a Prefeitura de Caraguatatuba leiloará 41 terrenos no fim deste mês. Distribuídos por sete bairros, os lotes públicos possuem extensões que variam de 60 m² a 3.838,13m².

De acordo com a secretaria de Administração, a venda dos terrenos será

realizada no dia 20, de for- Leilões, as 41 propriedama virtual, através do site especializado lanceleiloes. com.br. Além de empresas Com a meta de arrecadar regularizadas, poderão dar possuam cadastro no site da terceirizada Lance Leilões.

Os lotes à venda ficam distribuídos pelos bairros Iardim das Palmeiras. Iardim Gaivotas, Massaguaçu, Morada do Mar, Pontal Santamarina. Sumaré e Tabatinga. Com seus enderecos disponíveis no site Lance

des seguem abertas para visitação até o dia 19, das

O edital do certame revelances pessoas físicas que la que o lance inicial de cada terreno é de R\$ 91.187,82, o que garante que o Município arrecade no mínimo R\$30.417.135,79 caso venda todas as propriedades.

Em nota oficial, a Prefeitura informou que metade do valor arrecadado será destinado ao CaraguaPrev (Instituto de Previdência

do Município de Caraguatatuba), responsável pelo sistema previdenciário dos servidores da Prefeitura e da Câmara da cidade. O Executivo não divulgou a destinação da outra fatia do montante.

O edital completo do Leilão Público Eletrônico 01/2023 está disponível no site oficial da Prefeitura de Caraguá, pelo link portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/ licitacoes.

PREFEITURA DE LORENA Pregão Eletronico Nº: 62/2023 - Processo: 378/2023

Objeto: Aquisição de camisetas, squeezes e copos para ações de prevenção e conscientização realizadas pela Atenção Básica. Em reanálise dos fatos, a pregoeira juntamente com a comissão de licitação decidem declarar os itens 02 (squeezes) e 03 (copos long brink) como FRACASSADOS, pois não houve o mínimo de MEs e EPPs participantes para esses itens.

A empresa 08.659.820 MICHELY MANCILHA MIGUEL (M.E.I.) então é declarada vencedora somente do item 01 - camisetas no valor unitário de R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte

Convocamos a empresa 08.659.820 MICHELY MANCILHA MIGUEL (M.E.I.) a apresentar as amostras do item 01 - camisetas - no endereço: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - Bairro São Roque - Lorena/SP - CEP 12601-060, no prazo limite de 7 (sete) dias corridos.

O processo entra-se a disposição para vistas dos interessados no Prédio da Prefeitura de Lorena, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, das 09h00min às 17h00min. Data: 13/09/2023.

PREFEITURA DE LORENA Aviso de Licitação **EDITAL RERRATIFICADO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2023 - PROCESSO 357/2023

O Município de Lorena-SP torna público a Rerratificação de Edital da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviço de saúde (RSS) relativos aos Grupo A (subgrupo A1) e ao Grupo E, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Do dia 14 de setembro de 2023 ao dia 03 de outubro de 2023 até às 08:00h (Horário de Brasília), a Prefeitura de Lorena estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Licitação,

https://www.licitalorenasp.com.br/home.jsf;jsessionid=gTR16imQH8imeL9ZcIDI Uif7s6EmqLNLfjMtCbZ_.ip-172-31-20-155?windowld=7ed/. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 03 de outubro de 2023 às 08:05h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:00h do mesmo dia (Horário de Brasília). Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

✓ GESTÃO DE DORAS **✓** DESIGN DE INTERIORE

assistente comercial, RG. 42.xxx.xxx-8-SSP-SP, CPF. 317.xxx.xxx-76. A intimada deverá comparecer a este Registro Imobiliário, situado na Rua Dr Castro Santos, nº 287 - Campo do Galvão, nesta cidade de Guaratinquetá, horário de expediente das 09:00 às 16:00 horas, para efetuar o pagamento

da importância, posicionada em 13 de setembro de 2023, de R\$ 5.699,27, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança (intimação e publicação de edital), somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da intimação; do qual é devedora em decorrência de atraso no pagamento do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS da Devedora, emitidos aos 06.09.2017, que tem por objeto o imóvel situado na Rua Professor Antonio Raposo, número 185, Jardim Santa Luzia, CEP: 12.507-580 · Guaratinguetá-SP, objeto da matrícula no CRI sob número 44.802. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, que será publicado nos dias 14,15 e 16, do corrente mês, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA FEDERAL, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.

Guaratinguetá, 13 de Setembro de 2023. Humberto Andrade Cossi Oficial

PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 062/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de móveis destinada a rede básica e especial de Assistência Social, Conselho Tutelar e Cadastro Único com objetivo de auxiliar e melhorar os serviços oferecidos a indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 29/09/2023 às 13:30 horas.

PREFEITURA DE LORENA Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PROCESSO 461/2023

O Município de Lorena-SP torna público a Abertura da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de câmaras frias para conservação de vacinas para as unidades de saúde do Município, que do dia 13 de setembro de 2023 a 02 de outubro de 2023 até às 08:00h (Horário de Brasília) estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Licitação, no Endereço Eletrônico BR CONECTADO: https://creativecommons.org/licitation-number-2 www.licitalorenasp.com.br/home.jsf?windowld=7f4>. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 02 de outubro de 2023 às 08:05h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:00h do mesmo dia. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

PREFEITURA DE LORENA

EXTRATO DE CONTRATO - PROC. N.º 480/2022 - SUP - PE 49/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares, meias e tênis, a serem entregues diretamente nas unidades educacionais do município de Lorena.

CONTRATADA: COMERCIAL KRF EIRELI - CNPJ: 18.189.637/0001-33. Vencedora do lote: 1 e 2. Valor Total: R\$ 3.144.600,00 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023.

Madeireira do Trêvo Faça da nossa Loja a sua casa Al. Ermênio Gomes, 25 Pq. Rodovias - Lorena - www.madeireiradotrevo.com.br

Expediente

EDITOR: EDER BILLOTA

ntório Logistica : R.Cel. Virgilio, 15 - CEP.: 12.501-240 / TEL. (12) 3133-3257 Guaratinguetă Refação e Gráfica: Estanda Santa Teresinha, 301 - CEP: 12.608-100 - Lorena-SP Tel.: (12) 3152-2148



vww.jornalatos.net / e-mail.; atosdiario@gmail.com



Secretaria Legislativa

Praça Baronesa de Santa Eulália, 02 - CEP 12.600-180 - Lorena/SP Tel. (12) 3159-1300

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº04 DE 19 DE ABRIL DE 2022 E DISPÕE SOBRE O "PARLAMENTO JOVEM LORENENSE" NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso "V" do artigo 23 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Lorena, em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2023, aprovou e Ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1". Fica criado o "Parlamento Jovem Lorenense" para as atividades a ele pertinentes, de caráter informativo e elucidativo sobre o exercicio da cidadania e o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

- Art. 2º. O Parlamento Jovem Lorenense tem por finalidade possibilitar aos alunos de escolas públicas e particulares a vivência do processo democrático mediante participação em uma jornada parlamentar na Cámara Municipal de Lorena, com diplomação, posse e exercício do mandato
- § 1º. O exercício do mandato terá caráter instrutivo e ocorrerá todos os anos, no segundo semestre, preferencialmente próximo à Semana da Juventude que se dá no mês de setembro, observada a rotina de trabalhos da Câmara Municipal de Lorena
- § 2º. O Parlamento Jovem Lorenense será constituído, por alunos do Ensino Médio e do Ensino Superior, com idade entre 15 e 29 anos conforme o § 1º do Art. 1º da Lei Nº 12.852 de 05 de agosto de 2.013, regularmente matriculados e indicados sob a responsabilidade de cada Unidade de Ensino, sendo 02 alunos por Unidade de Ensino Médio e ou 02 alunos por Unidade de Ensino Superior, conforme Anexo II desta Resolução.
- §3º. O Parlamento Jovem Lorenense terá reservadas duas vagas para jovens que estejam regularmente matriculados na Rede de Ensino e estejam cumprindo Medida de Internação na Fundação Casa, conforme Anexo II desta Resolução.
- §4º. Será permitido a participação de jovens que estejam regularmente matriculados na Educação para Jovens e Adultos no Ensino Fundamental II e Ensino Médio, com idade entre 15 e 29 anos conforme o § 1º do Art. 1º da Lei Nº.12.852 de 05 de agosto de 2.013.
- Art. 3º. Observar-se-à, no decorrer dos trabalhos do Parlamento Jovem Lorenense, o Regimento Interno constante do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. A Mesa da Câmara Municipal de Lorena diligenciará no sentido de que a sessão plenária do Parlamento Jovem Lorenense transcorra no Plenário da Câmara e seja acompanhada por assessoramento técnico compatível com a evolução dos trabalhos, até o seu final.

- Art. 4º. O número total de membros do Parlamento Jovem Lorenense, deverá ser equivalente ao de Vereadores no Municipio de Lorena.
- § 1º. As inscrições dos Jovens que participarão do Parlamento Jovem Lorenense deverão ser realizadas pelas Unidades de Ensino Médio (Ensino Regular e Educação para Jovens e Adultos), Ensino Superior e Fundação Casa, e protocolado nesta Casa de Leis até a data pré-estabelecida no cronograma da Câmara Municipal.
- § 2º. Serão eleitos entre os participantes indicados pelas Unidades de Ensino Médio (Ensino Regular e Educação para Jovens e Adultos), Ensino Superior e Fundação Casa os 17 Vereadores do Parlamento Jovem Lorenense para o exercício do mandato.
- § 3º. O Vereador do Parlamento Jovem Lorenense, no exercício do seu mandato, poderá contar com a ajuda de um Estudante Assessor Parlamentar, de sua livre escolha, proveniente do mesmo estabelecimento de ensino em que estiver matriculado e indicado conforme o Anexo II desta Resolução
- § 4º. Ao tomarem posse, os Vereadores do Parlamento Jovem Lorenense prestarão o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar fielmente o meu mandato, promovendo o bem geral da juventude do município de Lorena dentro das normas constitucionais".
- § 3º. Os trabalhos do Parlamento Jovem Lorenense serão dirigidos por uma Mesa executiva, eleita pelos Vereadores estudantes, composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.
- Art. 5°. A Legislatura terá a duração de 04 meses (setembro a dezembro do corrente ano), iniciando-se com a eleição dos mesmos, a posse dos Vereadores e a eleição da Mesa, e findando-se com a discussão e aprovação das proposituras.

Parágrafo único. As Sessões do Parlamento Jovem Lorenense acontecerá uma vez por més na Câmara Municipal com datas previamente estabelecidas.

- Art. 6º. A Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Lorena normatizará a consecução do "Parlamento Jovem Lorenense", especialmente quanto:
 - I as orientações relativas ao processo de eleição, diplomação e participação dos eleitos;
- II as normas para a eleição da Mesa executiva;
- III a realização dos trabalhos da sessão plenária;
- IV a utilização das proposituras discutidas e aprovadas pelos Vereadores do Parlamento

Parágrafo único. A Comissão Legislativa Permanente de Juventudes, ficará encarregada de implementar todos os procedimentos necessários à realização das sessões do Parlamento Jovem Lorenense, na forma do estabelecido neste artigo.

- Art. 7t. A Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Lorena, visando ao bom andamento dos trabalhos do Parlamento Jovem Lorenense, poderá firmar convênios ou parcerias com órgãos públicos ou entidades privadas para capacitação dos jovens indicados pelas Unidades de Ensino Módio (Ensino Resulte e Educacio para Invens e Adubas) e Ensino Sono
- Art. 8º. As despesas decorrentes deste Projeto de Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Lorena.
- Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

Fabio Cesar Fernandes Longuinho Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Lorena, aos 12 de setembro de 2023.

Célia Mota Arruda Diretora Legislativa

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO PARLAMENTO JOVEM LORENENSE

CAPITULOI

Disposições Preliminares

Secio I

- Art. 1º. O Parlamento Jovem Lorenense, funcionará na Câmara Municipal de Lorena
- Pariarufo único. Havendo motivo relevante, ou de força maior, o Parlamento Jovens Lorenens poderă, por determinação da Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Lorena, reunir-se em

Sectio II Das Rounider

Art. 2º. O Parlamento Jovem Loreneme reunir-se-à em período legislativo no segundo semestro. de cada ano, sendo de setembro a dezembro, uma vez por més.

Secio III Da Direção Administrativa

Art. 3º. A direção administrativa dos trabalhos do Parlamento Jovem Lorenesse incumbe a Comissão Legislativa Permanente de Juventados.

Da Indicação, Eleição dos Vercadores do Parlamento Jovem Lorenense, Instalação, Posse e Eleição dos Membros da Mesa

- Art. 4º. Os jovens serão indicados, pelas Unidades de Ensino Médio. Ensino Superior de Escolas Públicas e Privadas, Fundação Casa e l'iducação para Jovens e Adultos, por meio de indicações protocoladas na data prevista no cronograma estabelecido pela cominsão Legislativa Permanente d protocoladas na data prevista no comograma estabelecido pela comundo Legislativa P Juventades, conforme o §1º do Art. 4º da Resolução nº 04 de 12 de setembro de 2023.
- Art. 5º. A sessão de Eleição dos participames, Jovens indicados, acomocerá da seguinte forma
- §1º O participante interessado em ser Verendor nesta Legislatura de Parlam nemie deverá se inscrever diretamente com a Comissão Legislativa Permanente de Juventudo na data dos trabalhos, conforme o Anexo II, e indicando na mesma inscrição o seu Assessor
- §2º. Se o número de inscrições for maior que o número de Vereadores da Climans Municipal de erona, deverá realizar a efeição entre os participantes.
- 83º. Todos os marticipantes receberão as cédulas para a votação, inclusive os candidatos:
- §4º. Os candidatos se apresentarão explicitando as razões de sua candidatura, bem como stas na área de defesa das inventudes
- §5°. Após as apresentações os candidatos serão votados, por escrito, em voto secreto, pelos tes indicados e devidamente credenciados: \$67. Após a contagem e aprovação dos votos a mesa administrativa dará posse aos Jovens
- dores desta Legislatura do Parlamento Jovem Lorenense Art. 6º. A sessão de instalação e posse dos Jovens Vereadores desta Legislatura do Parlamento
- lovem Lorenense será presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por outro Parlamentar
- §1º. Na sessão de instalação e posse dos Jovens Vereadores desta Legislatura do Parlamento Jovens Lorenense, além do Presidente, falarão, por três minutos cada, os Vereadores integrantes da Mesa Administrativa e os Vereadores da Comissão Legislativa Permanente de Juventudes. § 2º. Terminados os discursos, o Presidente convidará um dos Vernadores Jovens para, de pé, na Tribuna, proferir o seguinte compromisso: "Prometo desemponhar fielmente o meu mandato promovendo o bem genal da juventude do municipio de Lorena dentro das normas constitucionais"
- Art. 7º. Concluida a posse dos Jovens Vereadores desta Legislatura do Parlamento Jovens Lorenesse, o Presidente da Climaria Municipal ou o seu substituto convocará nova sessão, que será presidida por um dos membros da Comissão Legislativa Permanente de Juventudes, para eleição a

Ato continuo, feita a chamada, cada Vereador Jovem, de pé, a ratificará direndo: "assim o promeso", permanecendo os demais Jovens sentados e em silêncio.

- Art. 8º. A eleição dos membros da Mesa far-se-á por escrutivio secreto, exigida maioria simples de votos, presente a maioria absoluta des Verendores Jovens, observadas as seguinos exigli formalidades:
- I registro, junto à Mesa, dos candidatos, organizados individualmente;
- II apresentação de cada um dos candidatos, por três minutos;
- III votação pelo sistema eletrônico, ressalvada a hipótese de avaria no referido sistema, impossibilidade de se efetuar a eleição no Plenário, caso em que se fará a votação por cédula
- § 1º. Na falta de candidaturas para o proenchimento dos cargos que compõem a Mesa va, serão seus membros escolhidos mediante sorteio
- § 2º. Na hipótese do uso de códulas, observar-se-á o seguinte
- I as códulas serão impressas, contendo cada uma o nome dos candidatos e os cargos a que
- II os votantes colocarão as códulas em duas smas, á vista do Plenário;
- III a Mesa levará a efeito os trabalhos de apuração, que serão acompanhados por três ou mais
- IV os secretários designados pelo Presidente retirarão as códulas das umas e verificarão se o imero coincide com o de votantes, do que será cientificado o Plenário;
- V em seguida, um secretário proclamará os votos em voz alta, enquanto dois outros os motanto, à medida que apurados.
 - Ars. 9º. Concluida a apuração dos votos, o Presidente da sessão proclamará o resultado e dará

CAPITULO II

Dus Órgãos do Parlamento Jovem Brasileiro Sectio 1

Du Mesa

Art. 10. À Mesa do Parlamento Jovem Loremense incumbe a direção dos trabalhos legislativos

Parligrafo único: A Mosa do Parlamento Jovenn Lorenense compile-se de presidência e de secretaria tituindo-se; a primeira, do presidente e de vice-presidente, e a segunda, de primeiro e segundo ecretários, eleitos pelos Vereadores jovens.

Subseção I Da Presidência

- Art, 11. O presidente jovem é o representante do Parlamento Jovem Lorenense quando este se ncia coletivamente e o supervisor dos seus trabalhos e da sua ordem, nos termos deste Regiments.
- Art. 12. São atribuições do presidente jovem, além de outras expressas neste Regimento ou que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas
- 1 presidir as sessões do Párlamento Jovem Lorenense;
- II manter a ordero;
- III conceder a palavra aos Vereadores Jovens;
- IV advertir o orador ou o aparteante quanto ao tempo de que dispõe, não permitindo que ultrapasse o tempo regimental;
- V interromper o orador que se desviar da questão, advertindo-o, e, em caso de insistência, retirar-libe a palaves;
- VI decidir as questões de ordem e as reclamações:
- VII organizar, ouvido o Colégio de Lideres, as matérias que constatlo da Ordem do Dia;
- VIII anunciar a Ordem do Día e o número de vereadores jovens presentes:
- IX condurir as votações;
- X amunciar o resultado da votação.
- XI desempatar as votações, quando ostensivas, e votar em escrutirio secreto, contando-se a sua presença, em qualquer caso, para efeito de quórum.
- Parágrafo único. Para participar de qualquer debate em Plenário, o presidente jovern transmitirá a Presidência ao seu substituto, e não a reassumirá enquanto se debater a matéria que se propôs a discutir.
- Art, 13. Ao vice-presidente jovem incumbe substituir o Presidente Jovem em suas ausfincias ou impedimentos

111 Da Secretaria

- Art. 14. São atribuições dos secretários jovens
- I proceder à chamada dos vereudores jovens em sessão;
- II tomar nota dos vercadores jovens que pedem a palavra; III - anetar o tempo que o orador ocupar a Tribuna;
- IV fiscalium a redação da ata e proceder sua leitura; V - auxiliar o presidente jovem na direção dos trabalhos;
- VI substituir o presidente lovero, em sessão, na susfecia deste e do vice-enssidente

CAPITULO III

- Art. 15. Considera-se proposição toda matéria sojeita à deliberação do Parlamento Joven
 - Parágrafo único. Cada proposição terá parecer independente dos vereadores jovens Art. 16. O parecer pode ser favorável ou contrário a mutéria.

Sectio I Dos Projetos

Art. 17. Os projetos de autoria dos parlamentares jovens, recebidos pela Comissão Legislativo Permanente de Juventudos, serão classificados de acordo com a espécie normativa e assim numerados segundo a ordem de apresentação, e despachados à Mesa. Administrativa, se aprovadas pela Mesa Administrativa, serão despachadas pela Diretora Legislativa às Comissões pertinentes, onde eventualmente tramitardo como sugestões de iniciativa legislativa.

Parágrafo único. Antes da distribuição, a Comissão Legislativa Permanente de Juventudos verificará se existe proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa; em caso afirmativo, fará a distribuição por dependência, deserminando a apensação.

- Art. 18. Na tramitação conjunta, obedecer-se-á às seguintes normas:
- 1 ao processo da proposição que deva ter precedência, segundo sua ordem de apresentação,
- II As proposições serão incluídas conjuntamente na Ordem do Dia do Plesário.
- Parágrafo único. O regime especial de tramitação de uma proposição estende-se às demais que

Sectio III. Da Apreciação das Proposições no Plenário

Art. 19. Somente as proposições que tenham recebido pareceres favoráveis das serão apreciada no Plenário do Parlamento Jovens Lorenense.

Dos Regimes de Tramitação

- Art. 20. As proposições serão subsoctidas ao regime de tramitação ordinária, salvo se for ento de urplocia.
- Art. 21. Poderá ser atribuido o regime de urgência a determinada proposição com vistas a priorizar a sua apreciação na Ordem do Dia do Plesário, desde que baja requerimento apresentado que atenda sos seguintes requisitos:

Subsectio II Da Preferència

Art. 22. Dar-se-á primacia na discussão ou na votação de uma proposição sobre outra, ou outras que tramitem sob o mesmo regime, se for aprovado requerimento de preferência apresentado i Mesa ané o inicio da Ordero do Dia do Plendrio

Parágrafo único: Ilm qualquer caso, os projetos que tramitam sob o regime de urgência goram de preferência sobre os de tramitação ordinár

Subsecto III Da Fase de Discumb

- Art. 23. Os vereadores jovens que desejarem discutir proposição incluida na Ordem do Disc
- § 1º. O verendor jovem autor da proposição poderá discutir na ordem do dia
- § 2º. Os vereadores jovens, deverão declarar-se favoráveis ou contrários à proposição a debater para que seja um orador favorável e um contrário, quando houver § 3º. Os oradores terão a palavra na ordore, alternando-se os pronunciamentos a favor e contra.
- Art. 24. O vereador jovem só poderá falar uma vez, e pelo prazo de três minutos na discussão de

qualquer projeto Parágrafo único. Encerrada a discussão, proceder-se-á imediatamente à votação,

Da Fase de Votação

- Art. 25. A votação em Plenário é a fase final de apreciação das manérias pelo Parlamento Joven
- Art. 26. As deliberações do Parlamento Sovem Lorenesse serão estensivas e tomadas po maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.
- Parágrafo único. Pelo processo simbólico, que será utilizado na votação das proposições em eral, o presidente jevem, ao amunciar a votação de qualquer matéria, convidará os vençadore jovens a favor a permanecerem como se encontram.

Art. 27. A votação poderá ser simbólica ou nomi

- Art. 28. O processo nominal setá utilizado:
 - I nos casos em que seja exigido quórum especial de votação II - a requerimento de qualquer verendor jovem.
- Parágrafo único. A votação pelo processo nominal será feita, sempre que possível, por sistema eletrónico, com a divulgação do nome de cada vereador jovem no painel, obedecidas as seguintes instruction
- I o presidente jovem, após informar as matérias objeto da votação, fará soar sinel, alertan que se proceda à votação;
- II na votação nominal pelo sistema eletrônico, o versador jovem votará sim ou não, ou registrară abstenção. A abstenção será computada para efeito de quórum III - quando o sistema eletrônico de votação não puder ser utilizado, a votação nominal será feita
- pela chamada dos vereadores, alternadamente, do norte para o sul e viçe-versa, observando-se que: a) os nomes sertio anunciados, em voz alta, por um dos secretários joven

b) os verendores jovens, levantando-se de suas cadeiras, responderão sim ou não, conforme

- aprovem ou rejeitem a manéria em votação: () as abstenções serão também anotadas pelo Secretário Jovem
- Art. 29. Os projetos de lei complementar serlo aprovados por maioria absoluta do Parlamen Jovem Lorenense, e a Proposta de Emenda à Constituição por dois terços de sua composição

CAPITULO III Disposições Finais

- Art. 30. No deservolvimento de seus trabalhos, o Plenário do Parlamento Joven Lorener contarlo com a assintòncia de servidores da Secretaria Legislativa, da Mesa administrativa, da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Comunicação.
- Art. 31. Encerrada a legislatura do Parlamento Jovens Lorenense, as proposições irão à Comissă Legislativa Permanente de Juventudes para revisão e correção de eventuais vícios de linguagem defeito ou erro manifesto, e para a sua publicação em edição especial do sitio eletrônico da Câmara Municipal
- §1º. As proposições aprovadas serão encaminhadas à Mesa Administrativa
- § 2º. As proposições aprovadas pela Mesa Administrativa serão escaminhadas para a Diretor Legislativa para que ocorra as tramitações
- § 3º. Um relatório contendo todas as proposições discutidas na legislatura do Parlamento Joven ense será encaminhado a todos os gabinetes parlamentares e Instituições Públicas e Privadas
- Art. 32. Os casos omissos neste Regimento serão decididos pela Comissão Legislativo Art. 33. Os dispositivos constantes deste Regimento são passíveis de alteração pela Cominsão
- Legislativa Permanente de Juventudes, sempre objetivando garantir a plena funcionalidade do Parlamento Joven Lorenense.

ANEXO II

Eu,

(Deverá estar em papel timbrado da Unidade de Ensino) Indicação dos alumos (as) para representar a Unidade de Ensino Name in Street of the Leader in Decree

da													
Ver	mbo p	or meio	dem	indicar	-06	seguiners	alunes	(46)	pera	seren.	candidate	00	
Assessor (a)	mesta I	egislatu	ru do P	wlanes	10 A	iven Lee	nense.						
Nome do Ca	ndibni	(a) a V	creator	(a) Jon	200.								
Curso				Sé	rio P	eriodo				-			
Nome do As	oessor ((x) Parta	eristin.										
Come				5.6	in/St	orbodo.							

Parlamento Jovem Lorenense e da responsabilidade de orientar es alunos (as) indicados (as).

Lorera,____de___

Dirette (a) da Unidade de Essino

Declaro estar ciente da Resolução nº 04 de 12 de sesembro 2025, do Regimento Interno do

4 | 14 DE SETEMBRO DE 2023 . S JORNAL ATOS

Lorena tem conscientização com a Semana Nacional do Trânsito

Projeto-piloto prepara blitz educativa e palestras em escolas, empresas e autoescolas



Atividade de edições anteriores da Semana Nacional do Trânsito; secretaria de Lorena quer ampliar conscientização na rede municipal

Andréa Moroni Lorena

Conscientização, informação e respeito. Estes são os focos das atividades iniciadas a partir desta segunda-feira (11) para a Semana Nacional do Trânsito, em Lorena. Oficialmente, a programação será realizada entre os dias 16 e 23, com o tema "No trânsito, escolha a vida". Neste ano, a proposta será levar informações às salas de aula.

Até a próxima sexta-feira serão realizadas blitzes educativas em diversos pontos da cidade pela secretaria de Trânsito e Transportes. A abertura oficial do evento será no dia 16, na praça Dr. Arnolfo Azevedo, às 9h.

A secretaria realizará, até o dia 22, atividades voltadas para a conscientização e educação no trânsito, como palestras em empresas, escolas e autoescolas. "Teremos também nas escolas recreação com o circuito mirim de trânsito. Através das brincadeiras vamos ensinar

para as crianças a importância de um trânsito seguro para todos", explicou o secretário da pasta. Rafael Soares dos Santos.

Durante a semana, será realizado um concurso com os alunos da rede municipal, do 1º ao 9º ano. "Do 1º ao 3º ano o concurso será de desenho; 4º e 5º ano será de frase; 6º ao 9º será uma redação. Os melhores serão premiados com bicicleta, tablet e videogame", contou Santos.

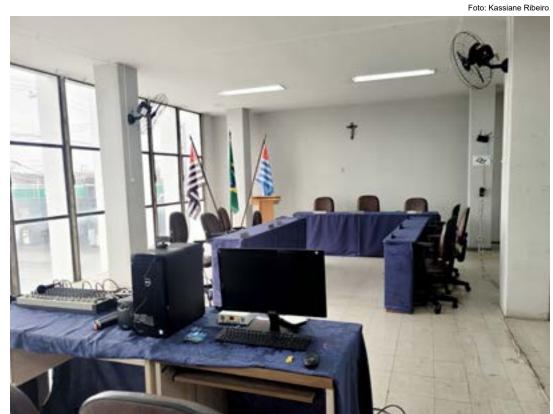
Os temas para o concurso serão, na modalidade desenho, "Como você gostaria que fosse o trânsito?"; frase, "Segurança no trânsito"; e redação, "A importância da educação no trânsito".

O evento terá como encerramento, no dia 23, uma apresentação na praça Dr. Arnolfo Azevedo, das 9h às 13h, com representantes das Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Estadual, Detran, Bombeiros, Guarda Civil Municipal e Defesa Civil. "Com apoio da secretaria de Esportes e Lazer teremos recreação com alguns brinquedos à disposição das crianças", contou Santos.

A secretaria de Trânsito e Transporte realizará nos meses de outubro e novembro um projeto-piloto educativo em duas escolas municipais. "Se o projeto der certo e a avaliação for positiva, a ideia é implantar em todas as escolas municipais em fevereiro", destacou o secretário

Câmara de Cruzeiro aprova plano de saúde a servidores da Casa

De acordo com a proposta, Legislativo vai arcar com 80% dos gastos; adesão ao convênio médico é opcional



Plenário improvisado para a Câmara de Cruzeiro; vereadores aprovam benefícios a servidores do Legislativo

Lucas Oliveira
Cruzeiro

Por 8 votos a 1, a Câmara de Cruzeiro aprovou o projeto de lei que possibilitará que os servidores da Casa passem a contar com plano de saúde. Os funcionários concursados e comissionados poderão optar em aderir ou não ao convênio médico que será oferecido pelo Legislativo.

Proposto pelo presidente da Câmara, Nelson Pinheiro Júnior, o Gordo da Vila Batista (PL), o projeto recebeu na segunda-feira (4) os votos favoráveis de Anderson Ferrer, o Leprechal (PSD), Carlos Alberto Ribeiro (União), Diego Miranda (PSD), Jorge Luiz dos Santos, o Jorge Currila (PL), José Branco, o Babu Branco (PSDB), Paulo Filipe (União), Sandra Cunha (MDB) e Wagneriano Moreira, o Fafa (Podemos). O único voto contrário à proposta foi de Higmar Lopes (PSD).

Com o aval, o Legislativo abrirá em breve um processo licitatório para a contratação da empresa especializada que será responsável por prestar assistência aos servidores. Segundo o projeto, a vencedora do certame oferecerá um plano de saúde que abrangerá desde ações preventivas até curativas. Alinhado às normas da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), o futuro acordo entre a Câmara e a terceirizada será amparado pela Lei Federal nº 9.656, que regulamenta os planos e seguros privados de saúde.

O projeto prevê que o Legislativo arcará com 80% dos custos do plano de saúde, e o servidor interessado com os 20% restantes. Os funcionários poderão incluir seus dependentes no convênio, como filhos, pais e cônjuges.

A reportagem do Jornal Atos solicitou à presidência da Câmara de Cruzeiro informações referentes ao número atual de servidores, previsão de abertura do processo licitatório para a contratação da operadora do plano de saúde e a estimativa do valor que será aplicado na manutenção do benefício, mas nenhuma resposta foi encaminhada até o fechamento desta edição.

ENDOSCOPIA + COLONOSCOPIA

EXAMES COBERTOS POR DIVERSOS CONVÊNIOS E PARTICULAR

COMPROMISSO COM A SUA SAÚDE GASTROINTESTINAL

- Diagnóstico precoce
- Prevenção e tratamento
- Vida mais saudável

Na Santa Casa de Lorena, sua saúde é a prioridade!

- Profissionais qualificados
- Tecnologia avançada
- Atendimento humanizado

Agende agora mesmo os seus exames, pelo WhatsApp

(12) 98891-5484



Responsável Técnico: Dr. José Reinaldo Araujo Vilela (C.

ACELERE SUA BANDA LARGA COM ESTA OFERTA IMPERDÍVEL





(12) 99149-8239 | (12) 3301-6009

LOJA CLARO - R. Dr. Rodrigues de Azevedo, 79 - Centro - Lorena

Promocionalmente, oferta de 500 mega por R\$ 59,90 por més válida nos três primeiros meses; após esse período, o valor será de R\$ 99,90 por més. A rede não é composta integralmente por fibra ótica: o trecho final de conexão é composto por cabos coaxiais. Oferta Consulte disponibilidade técnica, condições de contratação, restrições da oferta e mais informações em www.claro.com.br ou ligue para 1052.válida até 31/7/2023 e sujeita à análise de crédito, permanência mínima de 12 meses, pagamento em débito automático e fatura digital.

